

O programa “Euroscola” é organizado pelo Parlamento Europeu e traduz-se na realização de diversas Sessões de um dia no hemicycle do Parlamento Europeu em Estrasburgo. Em cada Sessão participam cerca de 500 jovens, representando Escolas dos vários Estados membros da União Europeia. O programa tem como objectivos:

- a) familiarizar os jovens com o funcionamento das instituições europeias;
- b) consciencializar os jovens sobre a sua condição de cidadãos europeus e a sua intervenção na organização futura da Europa;
- c) oferecer aos jovens uma tribuna onde possam exprimir as suas opiniões pessoais e valorizar o seu envolvimento no projecto europeu.

Em cada Sessão os jovens participam em grupos de trabalho multilingues, seguidos duma reunião plenária, fazendo uso dos seus conhecimentos linguísticos para comunicar com os seus homólogos, incentivando-se a compreensão mútua dos diversos pontos de vista e expectativas. Antes de cada Sessão, o respectivo programa e os temas em debate são comunicados às Escolas participantes para permitir a necessária preparação.

Em articulação com o **programa Parlamento dos Jovens** decorrerá um concurso para participação nas Sessões Euroscola, organizado pelo IPJ e pelo Gabinete do Parlamento Europeu, com o seguinte Regulamento que mereceu aprovação da Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura:

Regulamento

1. Podem candidatar-se ao Concurso as Escolas participantes no **Parlamento dos Jovens/ Secundário** que tenham eleito um número superior a 10 deputados para a respectiva Sessão Escolar.
2. Cada Escola candidata-se apresentando um trabalho de abordagem da **dimensão europeia** do tema que a Assembleia da República selecciona anualmente para a Sessão do Parlamento dos Jovens/ Secundário, após ponderação das sugestões apresentadas pelas entidades parceiras. Este trabalho deve ter, no máximo, uma extensão correspondente a 2 páginas A4 (*Arial, corpo 10, espaço entre linhas de 1,5*). Os trabalhos deverão ser enviados ao Instituto Português da Juventude (IPJ) até 31 de Janeiro.
3. No final de cada Sessão Distrital ou Regional, os deputados eleitos para participar na Sessão Nacional do Parlamento dos Jovens deverão defender, oralmente, o trabalho preparado pela sua Escola para este Concurso. Um Júri, a constituir pelo IPJ – em que

participarão várias entidades - seleccionará uma Escola, por distrito e Região, que será candidata ao Prémio de participação numa das Sessões Euroscola.

4. Na Sessão Nacional do Parlamento dos Jovens terá lugar, em reunião especial, a apresentação oral dos 20 trabalhos seleccionados, a nível distrital e regional, que serão apreciados por um Júri de forma a poder ser estabelecida uma lista de mérito. Na medida das disponibilidades financeiras, procurar-se-á assegurar a participação de 10 Escolas nas Sessões Euroscola que terão lugar no ano lectivo seguinte.
5. Cada Escola vencedora tem direito a participar com 30 alunos, acompanhados de 3 Professores, numa das Sessões Euroscola, de acordo com o calendário que será indicado pelo Gabinete do Parlamento Europeu. A entrega do prémio, que consiste num subsídio de deslocação, será feita em Estrasburgo ao chefe de grupo de cada Escola seleccionada (*o número de participantes pode ser alterado pela Unidade Euroscola do Parlamento Europeu*).
6. Os alunos participantes de cada Escola seleccionada, onde devem incluir-se os deputados da Escola à Sessão Nacional do Parlamento dos Jovens, não devem ter mais que 18 anos nem estar inscritos no 12º ano (*para evitar que na data da Sessão Euroscola haja alunos que já tenham transitado para o ensino superior*).
7. Os critérios de selecção pelo Júris distritais e nacional do Concurso serão divulgados oportunamente.